

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2785 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 126/2025

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **FERNANDO DOLLA DOS SANTOS**, matrícula Nº 440, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, referente ao período aquisitivo 10/05/2024 a 09/05/2025, a serem gozadas do dia 21/07/2025 a 19/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco (17/07/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2785 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 127/2025

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **15 (QUINZE)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **INÊS DZIOBA NUNES**, matrícula N° 660, lotada no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 03/04/2024 a 02/04/2025, a serem gozadas do dia 01/08/2025 a 15/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco (17/07/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2785 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 128/2025

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 111, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º. – Conceder **120 (cento e vinte)** dias de **Licença Maternidade** conforme atestado médico, a servidora pública **JESSICA DO BONFIM NASCIMENTO VALOTO**, matrícula nº 644, ocupante do cargo efetivo de Professor III, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 30/06/2025 a 27/10/2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 30/06/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco. (17/07/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2785 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº012/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA SOLAR CENTRO SUL LTDA

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Rua Marcio José Rodrigues, nº 41, centro, CEP 86.880-000, Centro na cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, a seguir a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLAR CENTRO SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Gertúlio Vargas nº 1650 bairro Fósforo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.242.297/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Douglas Berger**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 9.471.101-0, inscrito no CPF/MF, sob nº 010.031.489-99, residente e domiciliado à rua Gertúlio Vargas nº 1650 bairro Fósforo, cidade de Irati - PR, a seguir denominada **CONTRATADA** firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2025**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alterar a localização de parte das placas solares do Contrato Administrativo nº. 012/2025 através da seguinte redação:

I - “Ficam alterados 3 locais de instalação das placas solares conforme indicados abaixo:

1. **Local previsto em contrato:** Centro Saúde Municipal – Rua Roberto Miguel Guedert, n. 88 (90kwp) – Unidade Consumidora: 41695887

Alterado para: Barracão Pneus (Antigo CRAS) - Rua Valtencir da Silva Prachun, S/Nº - (90kwp) – Unidade Consumidora: 70509727

2. **Local previsto em contrato:** Departamento rodoviário s/n – Rua Valtencir da Silva Prachun (44kwp) – Unidade Consumidora: 35288612

Alterado para: Fábrica Costura e Tapetes (Antiga Prefeitura) - Rua Roberto Miguel Guedert, S/Nº - (44kwp) – Unidade Consumidora: 78464390

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2785 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

3. **Local previsto em contrato:** CMEI (Creche) – Rua Vanderlei José Viana s/n - (44kwp) – Unidade Consumidora: 35288680

Alterado para: Centro de Cap. Da Criança e Adolesc. CEACA - Rua Roberto Miguel Guedert, S/Nº - (44kwp) - Unidade Consumidora: 80102301

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato administrativo originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (17/07/2025).

Thiago Epifânio da Silva
Prefeito Municipal

SOLAR CENTRO SUL LTDA
Douglas Berger – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Joaquim Souza Silva
R.G. 4.295.071-8

2. Neilson Santos Arruda
RG: 9.397.321-6

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2785 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024, REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA TCM OFFICE LTDA

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TCM OFFICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.454.034/0001-84**, com sede na Av. Manoel Mendes de Camargo, nº 1470, bairro centro, na cidade de Campo Mourão/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Ronaldo Gonçalves da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.344.249-8 e inscrito no CPF/MF nº 851.471.769-34, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão/Pr, CEP 87.303-115,, firmam este **I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo da Ata de Registro nº 012/2024, obedecendo a **CLÁUSULA SEGUNDA** O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, **com fundamento legal no art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso"** e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **ATA DE REGISTRO Nº. 012/2024** até o dia **15 de julho de 2026**", e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
30	Calculadora De Mesa Média 12 Dígitos, C/ Pilha Aa	VIGHS	Un	12	R\$ 25,79	R\$ 309,48

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
50	Cola colorida , CX C/ 6 Unid. 25 G. Cada Unid.	MAKE+	Uni	50	R\$ 5,87	R\$ 293,50

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
51	Cola Em Bastão, 10 G.	ONDA	Un	200	R\$ 1,19	R\$ 238,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2785 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025

60	Envelope Amarelo 22x32 Cm, A4, Cx. C/ 250 Unid.	FILIPERSON	Cx	80	R\$ 85,77	R\$ 6.861,60
----	---	------------	----	----	-----------	--------------

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
61	Envelope Amarelo 24 X 18 Cm Cx C/ 250 Unid.	FILIPERSON	Cx	80	R\$ 62,99	R\$ 5.039,20

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
62	Envelope Amarelo 25 X 17,5 Cm, Cx C/ 250 Unid.	FILIPERSON	Cx	80	R\$ 62,99	R\$ 5.039,20

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
63	Envelope Amarelo 25 X 35 Cm Cx C/ 250 Unid.	FILIPERSON	Cx	50	R\$ 98,34	R\$ 4.917,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
65	Envelope Branco 22x32 Cm, A4, Cx. C/ 250 Unid.	FILIPERSON	Cx	50	R\$ 87,99	R\$ 4.399,50

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
68	Espiral para encadernação tamanho 100 folhas c/100 unidades	AFORPLASTIC	Pct	20	R\$ 35,99	R\$ 719,80

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
69	Espiral para encadernação tamanho 50 folhas c/100 unidades	AFORPLASTIC	Pct	25	R\$ 36,99	R\$ 924,75

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
72	Etiqueta Auto Adesiva 50,8 X 101,6mm c/ 1000	COLACRIL	Cx	10	R\$ 49,99	R\$ 499,90

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
73	Etiqueta Auto, Adesivas 25,40 X 101,60mm (2000 Etq)	COLACRIL	Cx	10	R\$ 49,99	R\$ 499,90

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
98	Forminha De Cortar E.V.A., Pequena	MAKE+	Un	10	R\$ 23,89	R\$ 238,90

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
115	Livro Ata C/ 50 Folhas, Tam. Grande (Ofício)	TILIBRA	Un	50	R\$ 9,87	R\$ 493,50

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
119	Marcador Para Quadro Branco Wbm (Não Recarregável)	FUTURO	Un	40	R\$ 1,99	R\$ 79,60

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2785 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025

120	Marcador Permanente (Plást, Acríl, Vinil E Vidros) Ponta Média 2.0 Mm, Preta	FUTURO	Un	80	R\$ 1,81	R\$ 144,80
-----	--	--------	----	----	----------	------------

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
122	Molha Dedo	WALEU	Cx	40	R\$ 4,09	R\$ 163,60

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
123	Pacote de Macho e Fêmea, Branco e Longo, com 50 Unidades	DELLO	Pct	60	R\$ 24,79	R\$ 1.487,40

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
130	Papel Casca De Ovo, Cx C/ 50 Unid. 180g/M²A4 210 X 297 Mm	AQUATRO	Cx	150	R\$ 12,99	R\$ 1.948,50

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
139	Papel Microondulado, Tam. Liso	REIPEL	Un	150	R\$ 4,81	R\$ 721,50

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
149	Pasta Sanfonada De Papelão Revestida Na Cor Preta C/ 31 Divisória Tamanho Oficio	PLASCONY	Un	30	R\$ 95,99	R\$ 2.879,70

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
160	Pincel Atômico Para Cartaz 1.100p. Varias Cores	FUTURO	Un	80	R\$ 1,99	R\$ 159,20

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
176	Pincel Atomico para quadro branco cores variadas	FUTURO	Uni	100	R\$ 2,03	R\$ 203,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
200	Tesoura Multi-Usos Pontas Arredondadas	FUTURO	Un	40	R\$ 8,98	R\$ 359,20

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
210	Tubo De Cola Gliter, Cx. C/ 6 Unid., 25 G. Cada Unid.	MAKE+	Cx	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00

Valor Total do Fornecedor: 39.219,73 (trinta e nove mil, duzentos e dezenove reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 16/07/2025 a 15/07/2026 e, consequentemente, o valor global contratado que era de **R\$39.219,73 (trinta e nove mil, duzentos e dezenove reais e setenta e três centavos)**. Passa a ser de **R\$ 43.314,57 (quarenta e tres mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2024**, originário não explicitamente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2785 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025

modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

É por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (15/07/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

TCM OFFICE LTDA
Ronaldo Gonçalves da Silva – Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Neilson Arruda
RG: 9.397.321-6

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2785 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 873/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Carlos Aparecido dos Santos

Data Início: 17/07/2025

Data Fim: 17/07/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Guarapuava-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Buscar paciente que recebeu alta medica no **Hospital Regional de Guarapuava**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco (17/07/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2785 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 870/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 17/07/2025

Data Fim: 17/07/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2177

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00 horas no **HOFTALON**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco (17/07/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2785 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 869/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 16/07/2025

Data Fim: 16/07/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 27,65

Valor Total: 27,65

Município de Destino/UF: Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2177

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00 horas no **HOFTALON**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco (17/07/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2785 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 871/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 17/07/2025

Data Fim: 17/07/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico, para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 12:00 e às 12:30 horas no **Hospital HONPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco (17/07/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2785 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 872/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 17/07/2025

Data Fim: 17/07/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Jandaia do Sul - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-12108

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no **Hospital Regional Jandaia do Sul**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco (17/07/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal